



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 235, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Cessa designação de servidor para responder pela função de Ouvidor.

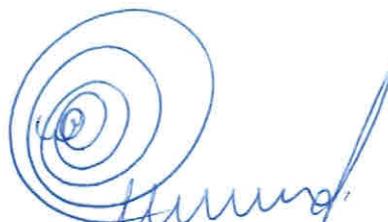
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 06 de julho de 2022, a designação da servidora FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS, RG. 30.270.701-3, ocupante do cargo de Escriurário, para exercer a função gratificada de Ouvidor, vinculada ao Gabinete do Prefeito, designada através do Decreto 09, de 04/01/2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, 02 de agosto de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária